



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 11.00084-000/2022 - SEMOB		REFERENTE:		PROCESSO Nº 02.00033/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
item 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

1	<p>04. DATA SHOW &ndash; PROJETOR MULTIMÍDIA &ndash; SALA GRANDE PORTE</p> <p>1-ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 1.1-Tecnologia: 3LCD, DLP, LCD ou DLP 3D; 1.2-Formato de tela: Mínimo de 4:3 Nativo; 1.3-Resolução Suportada: 1.3.1-Mínimo SVGA (formato mínimo 4:3); 1.4-Distância e abertura de projeção: mínimo 147 cma 603 cm; 1.5-Sistema de vídeo: mínimo NTSC, PAL, SECAM; 1.6-Método de Projeção: Frontal / retroprojeção / teto; 1.7-LCD: tamanho mínimo de 0,5 pol (se for ofertado o modelo LCD); 2-LÂMPADA 2.1-Lâmpada: mínimo de 190 Watt; 2.2-Modo de Lâmpada: mínimo de 4500H (modo normal); 2.3-Contraste: mínimo de 10000:1; 2.4-Brilho: mínimo de 2800 ANSI Lumens; 2.5-Zoom de mínimo de 1,1x;</p> <p>3-CONECTIVIDADE 3.1-Ruído: mínimo 35db e máxima de 39db- &ldquo;aceitável variações de 15% a 25%, dependendo do impacto da configuração no equipamento e no universo de concorrentes&rdquo;; 3.2-Conexões Entradas mínimas: (1) HDMI, (1) VGA, Vídeo Composto ou (1)USB-B; Observação: Aceitável tecnologia de conexões adicionais com mais no subitem 3.2; 3.3-Conexões Audio: 1 x Áudio In, 1 x Áudio Out ou RCA x 1 (vermelho/branco) ou 01 Saída de áudio (Mini Jack); 3.4-Modulo de Lan sem fio 802.11b/g/n &ndash; USB-A &ndash; fornecido pelo fabricante. (Opcional). 4-REQUISITOS ELÉTRICOS 4.1-Voltagem: 100~240 Volts AC;</p> <p>5-ITENS INCLUSOS 5.1-Projetor Multimídia, Cabo de vídeo VGA, conversor DVI X HDMI + cabo de no mínimo 1,50mts modelo DVI-I, Manual em português, Cabo de energia, Controle remoto com pilhas, maleta para transporte, lâmpadas reservas, sobressalentes; 6-GARANTIA 6.1-A garantia de funcionamento será pelo período de no mínimo 2 (dois) anos onsite do projetor contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fornecedor. 6.2-0 fornecedor do equipamento ou</p>
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Criado Por: ALDAIR ANTÔNIO SOUZA DE SÁ

Data da impressão: 21/03/2023 14:24:46 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

licitante deverá informar qual a sua estrutura própria e/ ou as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. O documento deve ser incluso na proposta técnica. 6.3-0 fabricante do equipamento ou licitante deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. 6.3.1-Poderão ser respondidos via brochura, campo de FAQs em site ou qualquer outro meio via internet; 6.4-Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fornecedor do equipamento ou fabricante; 6.5-0 fabricante do equipamento ou licitante deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet. 6.6-0 atendimento será em horário comercial, das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, via site. 6.7-0 prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 04 (quatro) dias corridos, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. 6.8-0 tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 08 (oito) dias corridos, a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornarse inviável, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. 6.9-Garantia do fabricante mínima de 90 (noventa) dias para lâmpada, prestada na cidade de Porto Velho. Modelo de Referência: (POWERLITE / S41+) ou Equivalência Técnica.

UNIDADE

EPSON
POWERLITE
E20 +

R\$ 4.557,58

METDATA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ:
28.584.157/0003-92
RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS,
256, KM 280 PORTARIA B -
SALA 90 - BAIRRO: PADRE
MATHIAS - CARIACICA - ES
CEP:29157-100 FONE: (11)
9140-8041 E-MAIL:
licitacoes@metdata.com.br

2

R\$ 9.115,16

Criado Por: ALDAIR ANTÔNIO SOUZA DE SÁ

Data da impressão: 21/03/2023 14:24:46 / Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 9.115,16
PORTO VELHO, 11/08/2022	